



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL 074/2024**  
**Campus Passos**

Área: Administração											
Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	**/04/1985	Não	Não	20		30		50	40	90	1º
DINY GABRIELLY DE MIRANDA MARTINS	**/08/1977	Não	Não	20		30		50	26	76	2º
STEFANIA APARECIDA BELUTE QUEIROZ	**/05/1983	Não	Não			30		30	40	70	3º
GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS	**/01/1983	Não	Não	20		30		50	14	64	4º
KARLA COPETTI DIDONET	**/01/1967	Não	Não			30		30	30	60	5º
RITA DE CASSIA LEAL CAMPOS	**/02/1994	Não	Não	20			32	52	6	58	6º
MARCELO CASTRO AVILA	**/12/1987	Não	Não		15			15	40	55	7º
LIONARDO DIAS DE SOUZA	**/09/1970	Não	Não			30		30	20	50	8º
SERGIO ALEXANDRE DE FARIA	**/05/1975	Não	Não	20	15			35	14	49	9º
KARINE DE JESUS RODRIGUES SANTANA	**/05/1989	Não	Não				40	40	2	42	10º
EVANDRO PEREIRA DA SILVA	**/01/1979	Sim	Não	20	15			35	6	41	11º
ANNA GABRIELA RODRIGUES CARDOSO	**/02/1987	Não	Não	20		15		35		35	12º
THULIO HENRIQUE DE SOUSA	**/04/1998	Não	Não	20	15			35		35	13º
MARCIA XAVIER CARDOSO	**/07/1999	Não	Não	20	15			35		35	14º
JULIANA PAGANELLI RODRIGUES	**/01/1984	Não	Não		15			15	18	33	15º
ELIZANGELA DE MACEDO BRITO	**/03/1979	Não	Não			15		15	16	31	16º
JULIANO SILVA COUGO	**/08/1990	Não	Não			30		30		30	17º
PAULO HENRIQUE AMORIM SANTOS	**/03/1991	Não	Não			30		30		30	18º
KAIKE SA TELES ROCHA ALVES	**/10/1993	Não	Não			30		30		30	19º
LUCAS GOMES MIRANDA BISPO	**/03/1995	Não	Não			30		30		30	20º
JOAO LUCAS HANA FRADE	**/05/1991	Não	Não			24		24		24	21º
LARISSA SOARES DE LIMA MOTA	**/01/1990	Não	Não		15			15	8	23	22º
VANESSA RIBEIRO SILVA	**/03/1991	Não	Não		15			15	7	22	23º
MARILIA MAIARA ALVES DE PAULA	**/10/1993	Não	Não		15			15	2	17	24º

NEYMAR ALESSANDRO DE TOLEDO	**/11/1986	Não	Não			15			15		15	25°
JAQUELINE MEIRA DE SOUZA	**/08/1995	Sim	Não			15			15		15	26°
AMANDA MARQUES SIQUEIRA	**/06/1997	Não	Não			15			15		15	27°
THAIS GOULART CARVALHO	**/10/1996	Não	Não			10			10		10	28°

### Área: Moda

Nome	Data Nascimento	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas negras?	Declara concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência?	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado	Titulação	Experiência	Total	Classificação
LAIS KOHAN	**/05/1986	Não	Não			30		30	12	42	1°
JAILSON OLIVEIRA SOUSA	**/02/1991	Não	Não			30		30	10	40	2°
LILIAN FORTUNA CLARA FABIANI	**/08/1983	Não	Não	20	15			35	0	35	3°
ITALO JOSE DE MEDEIROS DANTAS	**/03/1999	Não	Não			30		30	4	34	4°
DANIELLE VALENTIM QUEIROZ	**/02/1993	Não	Não		15			15	10	25	5°
MARIANE ALVES ROMANO	**/10/1989	Não	Não		15			15	5	20	6°
LILIAN FERNANDES GUIMARAES	**/04/1968	Não	Não		15			15	2	17	7°
LARISSA SILVA CAFFEU	**/07/1991	Não	Não		15			15		15	8°
ANNA CAROLINA MELO LEMOS	**/10/1994	Não	Não		15			15		15	9°
HELMARA LOREN DE SOUSA	**/07/2000	Não	Não		15			15		15	10°

#### Conforme Edital:

4.7.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- O candidato que tiver a maior idade;
- Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

### 10. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1. A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da publicação da homologação do processo seletivo, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

11.3. A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada presencialmente em Pouso Alegre/MG, em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2024.

**Comissão de Processo Seletivo**